



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0202

segunda-feira, 23 de maio de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

Portaria 096, de 20 de maio de 2022.

PÁGINA 03:

RESUMO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA
PROPOSTA E HABILITAÇÃO
Errata

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 096, de 20 de maio de 2022.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – **AFASTAR** de suas atividades, devido debilidade em sua saúde o Senhor **GUILHERME DE SOUZA CARVALHO**, servidor público municipal, lotado no cargo de inspetor de alunos.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 20 de maio de 2022.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de **EDITAIS** na **DATA SUPRA**.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

RESUMO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Processo nº 354/2022, Licitação nº 030/2022, Edital nº 021/2022, Pregão Presencial nº 011/2022

Aberto o envelope proposta da empresa credenciada e envelope de documentações da empresa outrora habilitada, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, analisando o Edital e as propostas de menor preço por item, sagrou-se vencedora a empresa: Nutricional Comercio de Alimentos Ltda para os itens: 01 e 02, com o valor total de R\$ 27.166,20 (vinte e sete mil cento e sessenta e seis reais e vinte centavos). Demais informações serão dadas aos interessados no Setor de Licitação, no horário normal de expediente. Guzolândia, 20 de maio de 2022. Luiz Umberto Maschio – Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Errata:

Onde se lê: Pregão Presencial (RP) nº 0074/2022, na publicação do Diário Oficial do Município, Edição nº 201, Página 07, de 20 de maio de 2022, leia-se: Pregão Presencial nº 007/2022. Guzolândia, 20 de maio de 2022. Márcio Luís Cardoso – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, e damos fé, que em 19 de maio de 2022, o Processo nº 966/2021, Licitação nº 024/2022, Edital nº 015/2022, Tomada de Preço nº 004/2022, transcorreu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem interposição de qualquer recurso pelos proponentes concorrentes. Guzolândia, 20 de maio de 2022. Comissão Permanente de Julgamento de Licitação.